



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE


### EDITAL Nº 76/2013

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em reunião do Executivo, de 23 do corrente mês de outubro, deliberou que:

- 1.- As reuniões ordinárias do Executivo do Município tenham uma periodicidade quinzenal, realizando-se as mesmas, nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, pelas 9,30 horas, com início no próximo dia 04 de Novembro;
- 2.- Que se o dia da reunião ordinária do Órgão Executivo coincidir com o dia feriado, ou tolerância de ponto, a mesma terá lugar no dia útil imediatamente a seguir, no lugar e hora indicados no ponto anterior;
- 3.- Que, nos termos do disposto no nº 2 do artº 49º, a reunião pública do Órgão Executivo será a segunda de cada mês;
- 4.- As atas ou o texto das deliberações sejam aprovados em minuta, no final das reuniões, conforme o disposto no nº 3, do artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

----- E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o  
subscrivi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 25 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,